



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 12 de maio de 2025.

Ofício nº 274/2025

Ref.: Indicação nº 60/2025

Vereador: José Roberto Girotto

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 14 de abril de 2025 e transscrito no Ofício nº 252/2025, de 15 de abril de 2025, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a regulamentação da Lei Municipal nº 4.792/2022, que trata do sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos municipais, estabelecendo que o valor das taxas deste tipo de serviço seja repassado aos coveiros, informamos que determinamos à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para que avalie a possibilidade de implementação do benefício solicitado aos profissionais indicados.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Girotto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga